



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**DECRETO Nº.056/2025
DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR COM
RECURSOS ORIUNDOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme segue:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Ação: 2.136 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Manutenção da Frota

Despesa 523 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R\$ 17.200,00

II

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.17 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Despesa 478 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27550000 - Superávit Financeiro - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 2.755.7000

R\$ 4.600,00

III

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 34 - CULTURA E ESPORTE

Ação: 2.228 - Ações de Incentivo a Cultura

Despesa 526 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 25000000 - Superávit Financeiro - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.500.7000

R\$ 116.601,72



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

IV

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.2354 - Manutenção das atividades vinculadas a Educação Infantil

Despesa 527 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 256900001 - Superávit Financeiro - Outras

Transferências de Recursos do FNDE - Educação Integral - 2.569.7000

R\$ 63.040,00

V

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.273 - Ações Estratégicas - Programa Saúde na Hora, Sistema Prisional e outras ações estratégicas

Despesa 428 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 260000003 - Superávit Financeiro - ATENÇÃO BÁSICA -

Transferências SUS/União - Bloco Manutenção ASPS - 2.600.7000

R\$ 50.913,68

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 24 de março de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento